

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 457 DE 02 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **PATRICIA ANTUNES DE AMORIN**, CPF: 055.XXX.XXX-61, do cargo de **Professor de Apoio Educacional**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 02 de maio de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva